

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE GASPAR

Tabelionato de Notas e Protesto

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS

TABELIÃO

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS Jr.

TABELIÃO SUBSTITUTO

EDEMIR VENTURINI

ESCREVENTE NOTARIAL

CGC 83 545 798/0001-84

AVENIDA DAS COMUNIDADES, 310 - EDIFÍCIO LARISSA CAROLINE - SALAS 204 e 206
FONE/FAX: (047) 332-0251 - CX. POSTAL, 70 - 89110-000 - GASPAR - STA. CATARINA

Livro N° 178

Fls. 171

Traslado de escritura de: JOÃO "FELIZ VIVOS"

Outorgante(s) ANTONIO ELIO GRAY e sua mulher

Outorgado(s) HAMILTON GRAY

Data: Gaspar, 15 de dezembro de 1999.



1o TRASLADO

E S C R I T U R A

Escritura pública de Doação "Inter Vivos", na forma que segue:

SAIBAM, quantos esta pública escritura de Doação "Inter Vivos" virem que, aos quinze dias do mes de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove (15.12.1999) nesta cidade e comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) doador(es), **ANTONIO ELOI GRAF**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº3/C-3.300.971 e do CPF nº082.241.709-00 e sua mulher **VANDA DELLANDREA GRAF**, brasileira, do lar, portadora da CI nº3/C-3.438.002 e do CPF nº940.348.269-91, domiciliados e residentes à rua Manoel Bittencourt, nº165, bairro 7 de Setembro, nesta cidade, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº6.515/77; e de outro lado como outorgados donatário(s), **HAMILTON GRAF**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº3/R-1.246.396 e do CPF nº435.958.129-72, domiciliado e residente à rua Manoel Bittencourt, nº165, nesta cidade; conhecidos entre si. E, pelo(s) outorgante(s) doador(es) foi dito: QUE, à justo título são senhores e legítimos possuidores um terreno situado nesta cidade, bairro Sete de Setembro, à rua Manoel Bittencourt, contendo a área de 555,00 m² (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), fazendo: Frente, em 15,00 ms com o lado ímpar da referida rua; Fundos, em 15,00 ms com terras de Paulo Bernz; Lado Direito, em 33,00 ms com terras de Alvir Pereira; Lado Esquerdo, em 37,00 ms com terras de Adirco Graf; sem benfeitorias; distando do lado direito 150,00 ms da rua 7 de Setembro, medindo ao longo da rua Manoel Bittencourt; que a área acima representa a totalidade do título registrado no Registro de Imóveis desta comarca no livro nº2, sob nºR-1-648. Que, pela presente escritura doam, como de fato ora doado têm, ao outorgado, o imóvel acima descrito e confrontado e, desde já, cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel ora doado exerciam, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, com as restrições abaixo impostas, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazerem a presente doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção quando chamados a autoria. QUE A PRESENTE DOAÇÃO É FEITA COM RESERVA DE USUFRUTO PARA OS DOADORES ACIMA QUALIFICADOS E IDENTIFICADOS, USUFRUTO QUE POR MORTE DE QUALQUER UM DELES, PASSARÁ EM SUA TOTALIDADE AO CONJUGE SOBREVIVENTE. OS BENS ORA DOADOS FICARÃO GRAVADOS COM AS CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE, EM FAVOR DOS DOADORES, ACIMA QUALIFICADOS E IDENTIFICADOS, ENQUANTO VIVERE. Que fazem a presente doação no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Pelos outorgados donatários me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e os doadores. Presentes a este ato se encontram:



Júlio Cesar Bridon dos Santos
Tabelião
Júlio Cesar Bridon dos Santos Jr.
Tabelião Substituto
Edemir Venturini
Escrivente Notarial

LIVRO 173
FOLHA 172

AVENIDA DAS COMUNIDADES, 310 - EDIFÍCIO LARISSA CAROLINE - SALAS 204 e 206
FONE/FAX: (047) 332-0251 - CX. POSTAL, 70 - 89110-000 - GASPAR - STA. CATARINA



ADESIR GRAF, solteiro, maior; MARLI TERESINHA GRAF, solteira maior; AMIR JOÃO GRAF e sua mulher ROSELY MARIA SCHMITT GRAF; ADILSON GRAF e sua mulher MARIA DE LURDES DE ANDRADE GRAF; MARLENE MARIA RUSSI e seu marido ACÁCIO VICTÓRIO RUSSI; MARIA MARLETE CAMPIGOTTO e seu marido MILITINO CAMPIGOTTO; ADEMIR CONNING e sua mulher IVANIR CONNING, os quais declaram concordar com a presente escritura. Em seguida me foram apresentados os documentos que passo a transcrever (Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85). Imposto de transmissão de propriedades "Inter Vivos". Valor R\$96,00. O referido imposto foi recolhido na agência do BESC, aos 08 de dezembro de 1999. NEGATIVAS FISCAIS: O outorgado donatário dispensa a apresentação da Certidão negativa estadual e dos Feitos Ajuizados. MUNICIPAL: Certifico que ANTONIO ELOI GRAF se acha quite com a fazenda municipal por esta repartição. Prefeitura Municipal de Gaspar, aos 06 de dezembro de 1999. (as. ileg.) HIPOTECÁRIA: ARQUIVADA NESTE TABELIONATO. ISENTA DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA CONFORME IN/SRF/90/85. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme provimento nº 22/81 do TJ/SC. Eu, JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JR, TABELIÃO SUBSTITUTO que a digitei, subscrevo e assino. GASPAR, 15 de dezembro de 1999. (AS.) JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JR, TABELIÃO SUBSTITUTO, ANTONIO ELOI GRAF, VANDA DELLANDREA GRAF, HAMILTON GRAF, ADESIR GRAF, MARLI TERESINHA GRAF, AMIR JOÃO GRAF, RESELY MARIA SCHMITT GRAF, ADILSON GRAF, MARIA DE LURDES DE ANDRADE GRAF, MARLENE MARIA RUSSI, ACÁCIO VICTÓRIO RUSSI, MARIA MARLETE CAMPIGOTTO, MILITINO CAMPIGOTTO, ADEMIR CONNING, IVANIR CONNING. Traslado na data supra. O referido é verdade que dou fé. Eu, TABELIÃO SUBSTITUTO que a subscrevo e assino.

GASPAR, 15 de dezembro de 1999.

Em test. da verdade.

TABELIÃO SUBSTITUTO



TABELIONATO SANTOS

Tabelionato de Notas da Comarca de Gaspar
JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS
Tabelião

JÚLIO CÉSAR BRIDON DOS SANTOS JR.
Tabelião Substituto

EDEMIR VENTURINI - Escrivente Notarial

AV. das Comunidades, 310 - Salas 204/206

89110-000 - Fone/Fax (047) 332-0251

GASPAR - SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
LEOPOLDO JACOBSEN JUNIOR

Registrador
MARCO A. JACOBSEN

Reg. Substituto
RUBIA MARA JUNGES

Esor. Designada

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

EMOLUMENTOS: R\$ 48,00

FRJ/TJ - SC: R\$

TOTAL: R\$ 48,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GASPAR - SANTA CATARINA

Protocolo 35.508 Fls. 20

Registro(s) R-2-648

Gaspar, 19 de agosto de 2003

Registrador: Jacobson



Júlio César Bridon dos Santos

TABELIÃO DE NOTAS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

torgante Antonio Medeiros e s/mulher

torgado ANTONIO ELOI GRAF

Gaspar em 29 de setembro de 1976.

Escritura pública de compra e venda na forma que segue:

AIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos vinte e nove
las do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis
est a cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina
este cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outor-
ante s vendedores: Antonio Medeiros, carpinteiro e sua mulher Anninha da Sil-
va Medeiros, do lar, inscritos no C.P.F. sob nº. 030.410.779, domiciliado e /
residentes nesta cidade, e de outro lado, como outorgado comprador: ANTONIO
MOI GRAF, casado, pedreiro, inscrito no C.P.F. sob nº. 082.241.709, domicilia-
lo e residente nesta cidade,

reconhecidos entre si e reconhecidos pelos próprios de mim, Escrevente Juramentada,

das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também reconhecidas pelas próprias,
ante as quais pelo outorgante s vendedor es foi dito: QUE, a justo título possui m
n terreno situado à rua Manoel Bittencourt, nesta cidade, contendo a área de
cincentos e cinquenta e cinco metros quadrados (555 m2); fazendo frente, em
5,00 metros no lado direito, digo, no lado impar da rua Manoel Bittencourt; /
lados, em 15,00 metros com terras de Paulo Bernz; extremado do lado direi-
o, em 33,00 metros com terras de Alvir Pereira, e do lado esquerdo, em 37,00
metros com terras de Adirco Graf, sem benfeitorias; distando do lado direito
150,00 metros da rua 7 de setembro, medindo ao longo da rua Manoel Bitten-
court. Que, a área acima deverá ser deduzida da transcrição abaixo: pertencen-
e ao Registro de Imóveis desta Comarca.

QUE, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzetiros) que d o, outorgado comprador, confess e declara haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe da plena e geral quitação, vende m a o outorgado comprador, como de fato vendido tem, o descrito be m obrigando-se el e outorgante s vendedor s, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado a autoria, podendo o outorgado o comprador, empos- sar-se desde já do be m vendido, pois a el e transfer em neste ato e pela cláusula «constituti», todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então pel o ou- torgado o comprador, ante as testemunhas, foi dito que aceita esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o vendedor apresentando os documentos que passo a transcrever: Imposto de Transmissões de propriedade «Inter Vivos». O imposto ao lado no valor de Cr\$ 80,00 (Oitenta) correspondente à taxa de sobre Cr\$ 8.000,00, foi pago pelo Talão Nº, em data 29 de setembro de 19 76, Na agência do Bradesco desta ci-

(ass.) Eliegrivel
NEGATIVAS FISCAIS:
ESTADUAL: "Certifico que Antonio Medeiros
até a presente data, acha -se quite com a Fazenda Estadual por esta Repartição de 19 76
Exatoria Estadual de Gaspar (ass.) José A. Broering
MUNICIPAL: "Certifico que Antonio Medeiros
até a presente data, acha -se quite com a Fazenda Municipal por esta Repartição de 19 76
Tesouraria da Prefeitura Municipal de Gaspar (ass.) Haroldo R. Medeiros
Hipotecária: Certifico que não pesam hipotecas nem outros ônus reais sobre

as terras situadas nesta cidade à rua Manoel Bittencourt, transcritas neste Ofício no livro 3-W, sob nº. 11.301, em nome de Antonio Medeiros. O referido é verdade do que dou fé. Gaspar, 29 de setembro de 1976. O Oficial: Leopoldo Ja- cobsen Junior. Assim convençionados e contratados pediram que lhes lavra- sse esta escritura, a qual foi lida perante as partes e testemunhas e sendo achado conforme, foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente, outorga- ram e assinam com as testemunhas: Maria Regina da Silva, Elizabeth Gamba, es- criturárias e residentes nesta cidade. Eu, ZELIA DE LORDES DESCHAMPS, que a - escrevi. Eu, JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS, habilito que a subscreevo e assino. Gaspar, em 29 de setembro de 1976. (as.) Antonio Medeiros, Aminha da Silva - Medeiros, Antonio Elot Graf, Maria Regina da Silva e Elizabeth Gamba e JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS. Testado na data supra. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, Escrevente habilitada, que a fiz datilografar subscreevo e assino, no Impedimento Legal do habilito.

Julio Cesar Bridon dos Santos
Tribunado
ZELIA DE LORDES DESCHAMPS

Gaspar em 29 de setembro de 1976.

JACOBSEN JÚNIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

SPAR - Santa Catarina

227 do Protocolo.

de 11 de 1976

Jacobsen

27 fls. 1

Jacobsen

1005 30010107
CPL. K. 07. 09
CPL. do
Registro de Imóveis e Hipotecas
VITA MARIA JACOBSEN
— Domiciliada por
MARIA CELENE FANTLONA
Registral de Imóveis e Hipotecas
G. O. P. A. R.
Estado de Santa Catarina